

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º do Decreto-lei número 1.711, de 21 de junho de 1971, e item III do artigo 17, do Regulamento das Atividades de Acreditação, aprovado pelo Decreto número 71.267, de 25 de outubro de 1972, resolve:

Nº 022/PA-10-314 — Cancelar a inscrição concedida, em Portaria número 008-PA-10-194, de 21 de junho de 1974, a Prodax — Consultoria, Planejamento e Assessoramento Ltda., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Curitiba número 1697.

O Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 11 e 17, item III, do Regulamento das Atividades de Acreditação, aprovado pelo Decreto número 71.267, de 25 de outubro de 1972, resolve:

Nº 023/PA-10-315 — Conceder inscrição, no Estado-Maior das Forças Armadas, na categoria "c" prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do citado Regulamento, a Tadeusz Z. Gieburrowski & Cia. Ltda., Engenharia Civil-Topografia — Aerofotogrametria, estabelecida à Rua Desembargador Westfalen, 15 — 15º andar — conjunto 2 Curitiba Estado do Paraná. — General de Escrição Antônio Jorge Cordeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Regiões Metropolitanas de Política Urbana - CNEPU, criada pelo Decreto número 74.156, de 4 de junho de 1974, e de acordo com o artigo 4º, parágrafo único, do Regulamento da cidade Comissão, resolve:

Designar o Arquiteto Alfredo Gastal, Chefe da Unidade Central do SERREPAU, colocado à disposição da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para exercer a função de Secretário-Executivo Adjunto do CNEPU. — Flávio Costa Couto.

Atribuição de País

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o Atribuição de País da seguinte servidora:

— Celso Alves Cruz, no período de 1º de dezembro de 1974 a 31 de dezembro de 1975, nas condições mencionadas no Processo nº 8.772-74-1051.

Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1974

A Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 70.370, de 5 de abril de 1972, de acordo com o Artigo 9º de seu Regulamento Interno, em reunião do dia 21 de novembro de 1974, resolve:

Art. 1º — Opinar favoravelmente quanto à aquisição provisória do Sis-

tema IBM/370 mod 145 pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com a seguinte configuração:

- Um sistema IBM/370 mod 145 com 256 KB
- Um console IBM 3215 mod 01
- Uma impressora IBM 1403 mod. N1
- Uma leitora de cartão IBM 3505 mod B1
- Duas unidades de fita magnética mod 15
- Duas unidades de disco magnético IBM 3340, a serem substituídas dentro de seis meses por duas unidades IBM 3330 mod 01

Art. 2º — Dar à CHESF o prazo de seis meses para que sejam apresentados os resultados do estudo corrente de dimensionamento e implantação de novas aplicações, a fim de que, em consequência, seja reexaminada a configuração mais adequada às suas necessidades.

Art. 3º — Recomendar que sejam inseridas no contrato de fornecimento, cláusulas de acatamento quanto às manutenções corretiva e preventiva de máquinas, bem como de programas "software", de no máximo 6 (seis) anos a partir da data da instalação, levando em conta o modelo de cláusulas contratuais padronizadas editadas pela CAPRE.

Brasília, 21 de novembro de 1974. — Flávio Costa Couto, Presidente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 0454, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista proposta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — (Processo número 12.919-74), resolve:

Retificar a redistribuição do cargo de Assessor de Administração, nível 18-B, ocupado por Hélio Moraes de Araújo da Cunha, efetuada pelo Decreto nº 70.462, de 25 de abril de 1972, para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Administração Central e Órgãos Locais do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a fim de declarar que o referido cargo ficou transformado, simultaneamente com a redistribuição, no de Assistente de Administração, AF-202.18.B, com base no Ato Complementar nº 52, de 2 de maio de 1969. — Darcy Duarte de Siqueira — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, resolve:

Nº 462 — Incluir nas Tabelas de Valores aprovadas pela Portaria nº 407, de 5 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 7 subsequente (suplemento), os seguintes valores referentes aos ocupantes de cargos de Auditor junto ao Tribunal de Contas da União, omitidos naquelas Tabelas:

De 1º de dezembro de 1974, a 28 de fevereiro de 1975 — 8.287

A partir de 1º de março de 1975 — 8.704

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista tratar-se de servidores que já se encontram prestando servi-

ços nos órgãos para onde estão sendo movimentados, conforme propostas constantes dos Processos números 7.297-74 — 7.361-74 — 4.830-74 — 7.206-74 — 7.296-74 e 7.198-74, resolve:

Nº 463 — De acordo com o disposto nos artigos 99, § 2º, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 2º do Ato Complementar nº 52, de 2 de maio de 1969, redistribuir, com os respectivos ocupantes, cargos do Quadro de Pessoal do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Quadro de Pessoal dos Órgãos a seguir especificados e na forma indicada:

I — para o Quadro de Pessoal das Secretarias do Ministério Público Federal:

a) 1 cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B, ocupado por Zuleika Rodrigues de Camargo;

b) 2 cargos de Escriutário, código AF-202.10.B, ocupados por Lucila Rodrigues Ligeiro e Maria do Carmo Queiroz;

c) 3 cargos de Escriutário, código AF-202.8.A, ocupados por Armando Giovanni Garabelli, Beatriz de Barros Cabral e Margarida de Barros Cabral Lavorenti;

d) 1 cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, ocupado por Orinda de Queiroz Cruz;

e) 2 cargos de Postalista, código CT-202.18.C, ocupados por Luiz João Baptista Galvão e Geley Almeida, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.18.C;

f) 6 cargos de Postalista, código CT-202.14.B, ocupados por Belene Cruz de Almeida, Maria Aparecida Machado, Norma Garcia, Rita Dantas de Santana, Carmen Vera Sant'Anna C. Kulitz e Wilma Terezani Pinheiro Noves, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.14.B;

g) 3 cargos de Postalista, código CT-202.12.A, ocupados por Doracy Fernandes, Hilda da Costa Ferreira e Rubem Alves Pereira, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.12.A;

h) 1 cargo de Carteiro, código CT-208.12.B, ocupado por Miguel Cesar Pereira, transformando-o, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.12.A;

i) 1 cargo de Estafeta, código CT-204.7.A, ocupado por Jalro Moraes, transformando-o, simultaneamente, em Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7;

j) 1 cargo de Operador Postal, código CT-206.10.C, ocupado por Ivete Decknis Gonçalves, transformando-o, simultaneamente, em Escriutário, código AF-202.10.B;

k) 4 cargos de Operador Postal, código CT-208.8.B, ocupados por Aurea Moreira de Queiroz, Diva Barreto Motta, Glilda Barba Moreira e Nancyn dos Reis Esteves, transformando-os, simultaneamente, em Escriutário, código AF-202.8.A;

l) 1 cargo de Operador Postal, código CT-206.8.A, ocupado por Lucila Barbosa Bento Perim, transformando-o, simultaneamente, em Telefonista, código CT-214.6.A;

m) 1 cargo de Telegrafista, código CT-207.18.C, ocupado por Sebastião Hoover Van Tol, transformando-o, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.18.C;

n) 5 cargos de Telegrafista, código CT-207.14.B, ocupados por Alice Ming de Carvalho, Angelina Bispo Gil, Decio Fernandes, Maria Lucila de Oliveira e Iracema Fernandes Azevedo, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.14.B;

o) 1 cargo de Telegrafista, código CT-207.12.A, ocupado por José Vicente de Oliveira Netto, transformando-

do-o, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.12.A;

p) 1 cargo de Servical, código GL-102.5.A, ocupado por Hermes de Oliveira Filho;

q) 2 cargos de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B, ocupados por Benedito Alves de Moraes e Geraldo Batista Carneiro;

r) 1 cargo de Trabalhador, código GL-402.1, ocupado por Nelson Jerônimo Afonso Silva;

II — para o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas:

a) 1 cargo de Postalista, código CT-202.18.C, ocupado por Ruth Pirauá de Paiva, transformando-o, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.18.C;

b) 4 cargos de Postalista, código CT-202.14.B, ocupados por Cândida Aurora Cavalcante Silveira, Dirce Medeiros Batista, Galba Andrade Carlos e Helene de Holanda Costa, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.14.B;

c) 2 cargos de Postalista, código CT-202.12.A, ocupados por Carmen Lima Correia e Eudes Felix Bezerra, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.12.A;

d) 2 cargos de Telegrafista, código CT-207.14.B, ocupados por Joset de Almeida Plácido e Maria Francisca Tereza de Sá, transformando-os, simultaneamente, em Oficial de Administração, código AF-201.14.B.

Esta Portaria não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a perceber seus vencimentos e vantagens pelo órgão de origem, até que os orçamentos dos órgãos para onde foram os cargos movimentados consignem os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do disposto neste ato.

Os assentamentos funcionais dos servidores mencionados neste ato serão enviados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência desta Portaria, aos órgãos de pessoal da Procuradoria Geral da República e da Universidade Federal de Alagoas. — Darcy Duarte de Siqueira — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto-lei número 1.348, de 24 de outubro de 1974, resolve:

Nº 464 — Fazer a seguinte retificação na Tabela de Reajustamento dos Vencimentos do Pessoal já incluído no Plano de Classificação (artigos 9º e 13 do Decreto-lei nº 1.348-74), aprovada pela Portaria nº 407, de 5 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial (Suplemento) de 7 seguinte:

Onde se lê:
Serviços Auxiliares (SA-800) SA-2 1.045 (*) 1.187

Lê-se:
Serviços Auxiliares (SA-800) SA-2 1.045 (*) 1.187

(*) atingiu o valor do nível

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.952-74, resolve:

Nº 465 — Retificar a redistribuição de um cargo de Engenheiro, código